



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 240/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$21.176.974,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS**

<b>2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	204.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.204.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	10.000,00
<b>2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>867.000,00</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.000.000,00</b>

**260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

**26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

<b>2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.174,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.174,00</b>

**060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO**

**06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO**

<b>1.24.131.0095.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>66.800,00</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

<b>1.17.512.0001.2259 - FORMALIZAR CONVENIOS COM COOPER. DE COLETA SELETIVA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	1.848.000,00
<b>1.15.541.0001.1126 - EXECUCAO DE PARCERIAS PARA IMPLANT. DO SIST.DE LOGIST.</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 336739 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - PARCERIA PUBL-PRIV.-PPP	92.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.940.400,00</b>

**420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**42010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECO**

<b>1.04.122.0069.1123 - TERMINAL PESQUEIRO PUBLICO (TPP)</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.025.000,00
<b>1.20.601.0033.2404 - REESTRUT.O CENTRO INTEGRADO DE PROD. DE ALIMENTO.</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	805.000,00
<b>1.20.601.0145.1207 - AGROINDUSTRIAS ARTESANAIS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
<b>1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE AGRICULTURA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
<b>1.19.573.0068.1413 - CAMPOS CIDADE INTELIGENTE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	705.000,00
<b>1.04.122.0068.1116 - CASA DO EMPREENDEDOR</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.775,00
<b>1.19.572.0068.2113 - FAB LAB</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.256.375,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500.000,00
<b>1.04.122.0005.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	333.031,03
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>833.031,03</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
<b>1.15.451.0047.1916 - MACRODRENAGEM</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	805.000,00
<b>1.15.541.0047.1949 - REURBANIZACAO DE CANAIS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
<b>1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	583.237,04
<b>1.15.391.0047.1946 - RESTAURACAO DE PREDIOS TOMBADOS E MONUMENTOS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.500,00
<b>1.15.541.0047.1947 - REVITALIZACAO DE LAGOAS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.500,00
<b>1.04.122.0047.1209 - CRIACAO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 459065 - CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	400.000,00
<b>1.15.451.0047.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	305.000,00
<b>1.15.451.0047.1455 - PARQUE LOGISTICO - TRANSBORDO DE CARGAS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	102.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.700.737,04</b>

**140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB**

<b>1.18.541.0035.1087 - ESGOTO SANITARIO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	805.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>805.000,00</b>

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	131.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>131.000,00</b>

**020300 - GUARDA MUNICIPAL**

**02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

<b>1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.379,37
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>51.379,37</b>

**510700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**51070 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

<b>1.08.122.0095.2690 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.250,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.250,00</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0050.4088 - CARTAO COOPERACAO MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.560,00
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.748.565,70

**2.08.244.0102.4073 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL**

FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.262.792,79
--	--------------

**2.08.243.0102.4501 - SERVICO DE ACOHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC**

FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	344.000,00
--	------------

**2.08.242.0042.4080 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL**

FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	604.957,50
---	------------

**2.08.244.0076.4148 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH**

FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
--	-----------

<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.149.875,99</b>
--------------------	---------------------

**260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

**26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

<b>2.08.243.0003.3166 - CURS. LIVRES PARA ADOLESC., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	143.384,07

**2.08.128.0031.3436 - CAPACIT. DE CONSEL. DE DIREITOS; CONSELHEIROS TUTELA**

FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.174,00
--	----------

<b>TOTAL DA UG</b>	<b>147.558,07</b>
--------------------	-------------------

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS POLIESPORTIVOS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.445,00

<b>1.27.813.0016.1098 - VILAS OLIMPICAS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	315.010,00

<b>1.27.813.0017.1050 - COBERTURA DAS ACADEMIAS POPULARES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	130.812,50

<b>TOTAL DA UG</b>	<b>596.267,50</b>
--------------------	-------------------

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESCOS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.700,00
<b>1.13.391.0148.1633 - REFORMA E MAN. DO SOLAR DO COLEGIO (ARQUIVO PUBLICO)</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>231.300,00</b>

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000,00</b>

**060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO**

<b>06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO</b>	
<b>1.04.131.0095.2089 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE COMUNICACAO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	34.600,00
<b>1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	32.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>66.800,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>2.10.302.0105.4283 - CONTRATUAL. E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS,</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	157.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>157.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de agosto de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1150/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Keruline Queiroz Emiliano Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Assistente da Patrulha Mecanizada, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1151/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 24 de maio de 2014, Edital nº 06/CEPUERJ/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 04/04/2014 e homologado mediante Portaria nº 1211/2014, publicada em 04/07/2014;

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança impetrado por **CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO**;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida em sede de Mandado de Segurança nº 0018878-96.2018.8.19.0014, para que o impetrante fosse nomeado e empossado no cargo de Professor de Ensino Religioso, previsto no Edital do Concurso Público nº 06/CEPUERJ/2014, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

**RESOLVE convocar e nomear CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO** no cargo de PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1036/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a Denilda Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2300/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Denilda Lima, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7451, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003,**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.236,98
<b>Quinquênio - 30%</b>		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 371,09
<b>Insalubridade - 20%</b>		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1037/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a Neuza Sales Inacio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2034/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neuza Sales Inacio, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7639, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003,**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.236,98
<b>Quinquênio - 30%</b>		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 371,09
<b>Insalubridade - 20%</b>		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1038/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Herminia Venancio da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2293/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Herminia Venancio da Silva, Auxiliar de Secretária – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7746, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.813,07 (dois mil, oitocentos e treze reais e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Secretária – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.163,90
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 649,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1104/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Ferreira Boa Morte da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2899/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Ferreira Boa Morte da Silva, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7677, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.810,21
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1133/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Terezinha Siqueira Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3055/2018, publicado em 09/08/2018:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Terezinha Siqueira Faria, na condição de viúva do falecido funcionário Agildo Teixeira Faria, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, na função de Motorista II – Padrão P, matrícula nº 2146, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 12/06/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.874,26 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a partir da data do requerimento, 12/06/2018, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Motorista II - Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.874,26

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1134/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ilsa Pereira de Lacerda Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3095/2018, publicado em 09/08/2018:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Ilsa Pereira de Lacerda Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Nilson Pereira de Azevedo Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III – Padrão M, matrícula nº 5607, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/06/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.388,88 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), a partir da data do óbito, 03/06/2018, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Fiscal de Rendas III - Padrão M	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 7.388,88

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1135/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sayonara Jacinta Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3099/2018, publicado em 09/08/2018:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Sayonara Jacinta Rodrigues, na condição de filha menor de 21 anos de idade do falecido funcionário Edinei Pessanha Rodrigues, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na função de Jardineiro – Padrão N, matrícula nº 7111, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/06/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 11/06/2018, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Jardineiro- Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.855,46

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1136/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Reni Ribeiro Amaral dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3481/2018, publicado em 09/08/2018:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Reni Ribeiro Amaral dos Santos, na condição de viúva do falecido funcionário Anaido Ribeiro dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Auxiliar – Padrão O, matrícula nº 1247, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/07/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.503,37 (um mil, quinhentos e trinta e sete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 10/07/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar-Padrão O		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.503,37

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1137/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marília Gomes Tavares.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2853/2018, publicado em 09/08/2018:**

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Marília Gomes Tavares**, na condição de viúva do falecido funcionário **João de Oliveira Ramos Filho**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiel de Tesoureiro / Fiscal de Rendos - Padrão Q, matrícula nº 01115, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/06/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.646,96 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 04/06/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiel de Tesoureiro / Fiscal de Rendos- Padrão Q		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 8.646,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1138/2018**

**Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sonia Maria Nogueira Alves.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3324/2018, publicado em 13/08/2018 e considerando a Portaria de Concessão nº 1156/2011, publicada em 29/09/2011 e a Portaria de fixação de proventos nº 251/2012, publicada em 22/10/2012:**

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Adriano Nogueira Alves**, na condição de filho do falecido funcionário **Manoel Alves Simas**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 1257, PARA **Sonia Maria Nogueira Alves**, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/05/2018, data em que Adriano completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.462,35 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir de 23/05/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.462,35

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1139/2018**

**Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Fernanda de Oliveira Ribeiro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7330/2017, publicado em 13/08/2018 e considerando a Portaria de Concessão nº 1644/2012, publicada em 02/10/2012 e a Portaria de fixação de proventos nº 325/2012, publicada em 11/01/2013:**

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Maria Thereza de Oliveira Ribeiro**, na condição de filha da falecida funcionária **Danielly Silva de Oliveira**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 25h - B, matrícula nº 19299, PARA **Maria Fernanda de Oliveira Ribeiro**, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 02/10/2017, data em que Maria Thereza completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.030,42 (dois mil, trinta e quatro e dois centavos), a partir de 02/10/2017, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II - 25h - B		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.030,42

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1140/2018**

**Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Elena de Fátima Stellet Alves.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2919/2018, publicado em 13/08/2018 e considerando a Portaria de Concessão nº 483/2005, publicada em 19/01/2005 e as Portarias de fixação de proventos nº 043/2005, 124/2010 e 711/2014, publicadas respectivamente em 20/03/2005, 29/07/2010 e 05/01/2015:**

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Emanuelly Stellet Alves Nunes, Anderson Alves Nunes, Aline Alves Nunes, Caroline Lourenço Alves e Carine Lourenço Alves**, na condição de filhos do falecido funcionário **Robson de Souza Nunes**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendos, matrícula nº 1831, visto que estes completaram 21 anos de idade, PARA **Elena de Fátima Stellet Alves**, na condição de viúva, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 06/06/2018, data do requerimento, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.851,30 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), a partir de 06/06/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendos		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 6.851,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1141/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Rosalia Gesvaldi Alves Ferreira.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2888/2018:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Rosalia Gesvaldi Alves Ferreira**, Professora I - 20h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10606, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.595,59 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 08/06/2009, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I - Padrão G	Cargo - 20h -	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 619,93
Adicional Progressão	20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 495,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**Guarda Civil Municipal**

PORTARIA Nº 357 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre a consolidação do Grupamento de Proteção Social da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.*

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada à Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**Da consolidação.**

**Art. 1º** - Fica consolidada a criação do Grupamento de Proteção Social – GPS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Parágrafo Único:** o GPS atuará devidamente uniformizado e aparelhado.

**CAPÍTULO II**  
**Das finalidades e atribuições do GPS.**

**Art. 2º** - Compete ao Grupamento de Proteção Social – GPS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes:

I. Poder de polícia no âmbito municipal, apoiando os demais agentes públicos municipais e fazer cessar, quando no exercício da segurança pública, atividades que prejudiquem o bem estar da comunidade local;

II. Exercer as atribuições concernentes, oferecendo segurança nas instalações, encaminhando e orientando as ocorrências contra a pessoa, patrimônio ou contra a administração pública municipal e apoiar a continuidade dos serviços públicos;

III. Exercer a vigilância sobre os próprios municipais, parques, jardins, praças, feiras-livres e terminais rodoviários no sentido de:

a. Protegê-los dos crimes contra o patrimônio;

b. Orientar o público quanto ao uso e funcionamento do patrimônio público sob a sua guarda;

IV. Prevenir as infrações penais;

V. Oferecer uma pronta resposta à sociedade, no que tange aos próprios municipais, logradouros públicos, eventos, e a segurança preventiva e comunitária da população;

VI. Praticar segurança em eventos;

VII. Prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio;

VIII. Realizar outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO III**  
**Do regime jurídico**

**Art. 3º** – O Grupamento de Proteção Social – GPS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes obedecerá ao estabelecido na Lei Municipal nº. 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes) e observará o dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna.

**CAPÍTULO IV**  
**Da jornada de trabalho**

**Art. 4º** – O Grupamento de Proteção Social – GPS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes atuará em turnos estabelecidos a critério do comando, de acordo com o interesse público, respeitada a legislação específica.

**CAPÍTULO V**  
**Da composição do Grupamento de Proteção Social – GPS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes**

**Art. 5º** – O Grupamento de Proteção Social – GPS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes será formado por servidores integrantes do corpo da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 6º** – As atribuições inerentes à função de coordenação serão desempenhadas por servidor indicado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 7º** – O integrante do Grupamento de Proteção Social - GPS poderá ser desligado a qualquer momento, seja por iniciativa própria, deficiência técnica ou transgressão disciplinar.

**Art. 8º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 358/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o servidor de matrícula **18.517**, por não ter feito a devolução do EPI após a jornada de trabalho no Setor de Almoarifado e Reserva de Materias no dia 06/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 359/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o servidor de matrícula **13.623**, por se negar a ser remanejado pela supervisão, no dia 18/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e IV – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 360/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**ELOGIAR** o servidor **ROBSON MACHADO DAS FONTES**, matrícula 14.001, pelo excelente serviço prestado, sendo reconhecido pelo Sr. José Felipe Quintanilha França, Presidente do IMTT, através de ofício de agradecimento ao Comandante desta GCM, que passa a **transcrever na íntegra:**

*“O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT) está imensamente agradecido ao servidor público, GCM Robson Machado das Fontes – mat. 14001, pela participação e colaboração valerosa que muito tem contribuído para o sucesso das operações deste Instituto.”*

Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 616/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora ANA OLÍVIA SOARES FARIA, Animador Cultural, matrícula nº 19722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, regularizando o período de 14/08/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 619/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 21523, Professora, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FRANCIMERI DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº. 5639, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 620/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor ALESSANDRO REIS DE SOUZA, matrícula nº 24534, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Miracema, e em contrapartida recebe por cessão o servidor RAMON MULIN LOPES, matrícula nº. 4379-6, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 622/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARA CÁTIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 15495, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FLÁVIA RIBEIRO BARCELOS DITTY, matrícula nº. 11094, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº 1908/2018 (2018.115. 001918-8-PA)**

**EDITAL Nº 22/2018 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Wanderson Clayton da Silva Lima**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1975, filho de João Cleiton Lima e Vilma da Silva Lima, portador da RG. nº 27.827.737-8, II RGD, inscrito no CPF sob o nº 024.915.197-98, servidor público, matrícula nº 15.811, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, Av. Pinheiro, nº 277, Farol de São Tomé, Município de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.142-000, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1908/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 04692/17 Scheilla Beatriz Alves Barbosa
- 00049/18 Paulo Cesar Silva de Souza – FMS HGG
- 00068/18 Marlane de Azevedo Primo Curtiss – FMIJ
- 00070/18 Neilson Campos da Silva – FMIJ
- 01313/18 Marta Elena Alves Jardim Ramos
- 02882/18 Andréa Teles Ribeiro Nunes
- 03067/18 Noema Beatriz Marcelino de Souza
- 03091/18 Érica Glória Gama
- 03114/18 Jorge da Conceição Santos
- 03201/18 Edmilson Martins de Moares – FMS
- 03399/18 Denise Nogueira dos Santos
- 03436/18 Alessandra Manhães de Souza Barreto
- 03438/18 Selma Gomes da Silva
- 03446/18 Ana Carla de Azevedo Santos Cruz Ferreira
- 03449/18 Ana Paula Ribeiro das Chagas Andrade
- 03471/18 Joceilma da Penha Luís – FMS
- 03479/18 Sara Souza de Azevedo Gomes
- 03488/18 Roseni Ribeiro de Carvalho – FMS
- 03491/18 Joaquina Maria de Souza Rosa Uhl
- 03529/18 Geane Cordeiro Vincler
- 03601/18 Marisa Paulo Tavares do Nascimento
- 03611/18 Patrícia Ribeiro do Nascimento
- 03616/18 Raquel Ricardo da Silva Pontes
- 03709/18 Aleandra Pereira Gonçalves
- 03738/18 Rose Mary Pinto Santos da Silva
- 03740/18 Rita de Cássia Rangel Martins
- 03772/18 Selma França Silva
- 03785/18 Janaína de Souza Azevedo
- 03796/18 Benício Ribeiro Rodrigues
- 03810/18 Denise Gomes de Almeida
- 03815/18 Adriana Vitória Andrade Elias
- 03817/18 Antônia Núbia Fonteles Pereira
- 03824/18 Maria Aparecida Siqueira
- 03835/18 Rosa Helena Delfino Paes
- 04007/18 Vera Lúcia Vasconcelos
- 04094/18 Vera Lúcia Gama Cardoso

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 01101/18 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/08/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003L/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2018.103.000055-9-PR  
LOCADOR: **RODINÉLIO DA SILVA JULIÃO**  
CPF: **070.411.097-04**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Operário Valdir Manhães, nº 142, Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C.E JULIA GOMES CARDOSO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.334,24 (Quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 109/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAFCS**  
CNPJ sob n.º 28.358.894/0001-05

**Grupo Formal.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 4, 5, 12, 15 e 21 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00178.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.838,67 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 110/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORANEA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CAF SUL.**  
CNPJ sob n.º 14.645.144/0001-00

**Grupo Formal.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 3, 5, 6, 13, 15, 16 e 21 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00179.

VALOR GLOBAL: R\$ 158.953,53 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 111/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: **COOPAF0 - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS.**  
CNPJ sob n.º 17.958.328/0001-18

**Grupo Formal.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 2, 5, 7, 10, 11, 13, 15, 16 e 20 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00180.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.943,52 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 112/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL - COOPERVIDAS.**  
CNPJ sob n.º 09.555.854/0001-09

**Grupo Formal.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 17, 18 e 19 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00181.

VALOR GLOBAL: R\$ 341.531,75 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 113/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - GARRAFÃO FRUIT.**  
CNPJ sob n.º 13.597.960/0001-22

**Grupo Formal.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 2, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 20 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00182.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.995,40 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 114/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: Sr<sup>o</sup>. Alcineia Barreto da Silva  
CPF sob n.º 007.012.987-82

**Grupo Informal ASSENTAMENTO ILHA GRANDE – CHE GUEVARA.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 12 e 21 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00183.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.911,59 (sete mil novecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 115/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr<sup>o</sup>. Amaro Euvéssimo Caetano da Silva  
CPF sob n.º 087.735.737-44

**Grupo Informal ASSENTAMENTO ILHA GRANDE – CHE GUEVARA.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 2, 3 e 7 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00184.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.801,10 (onze mil oitocentos e um reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 116/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr<sup>o</sup>. André Junior Venâncio Rangel  
CPF sob n.º 103.274.507-03

**Grupo Informal ASSENTAMENTO ILHA GRANDE – CHE GUEVARA.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1 e 3 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00185.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.822,92 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 117/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr<sup>o</sup>. João Rodrigues de Souza  
CPF sob n.º 812.125.007-25

**Grupo Informal ASSENTAMENTO ILHA GRANDE – CHE GUEVARA.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 3 e 7 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00186.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,42 (três mil cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 118/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: Sr<sup>o</sup>. Josilane da Conceição da Silva Barreto  
CPF sob n.º 156.759.277-51

**Grupo Informal ASSENTAMENTO ILHA GRANDE – CHE GUEVARA.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 2, 12 e 21 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00187.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.436,82 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.  
PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 119/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. **Valdeci Gomes Rangel**  
CPF sob n.º 789.149.497-53

**Grupo Informal ASSENTAMENTO ILHA GRANDE – CHE GUEVARA.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 3 e 7 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00188.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.278,92 (nove mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.  
PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 120/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: Srº. **Ana Cordeiro Marins**  
CPF sob n.º 007.089.457-40

**Grupo Informal ASSENTAMENTO OZIEL ALVES.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 4, 12 e 21 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00189.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.980,47 (dezenove mil novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.  
PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 121/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. **Cícero José Silva**  
CPF sob n.º 879.413.337-91

**Grupo Informal ASSENTAMENTO OZIEL ALVES.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 4, 12 e 21 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00190.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.995,88 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.  
PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 122/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: Srº. **Angélica Correa de Pré**  
CPF sob n.º 082.173.807-08

**Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Item: 10 descrito na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00191.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.488,74 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.  
PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 123/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. **Elias Noé de Pré**  
CPF sob n.º 524.801.277-53

**Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 10 e 13 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00192.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.994,69 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 124/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr. **Dirlei de Andrade Lima**  
CPF sob n.º 025.024.367-96

Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Item: 20 descrito na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00193.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 125/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr. **Ramon Correa de Prê**  
CPF sob n.º 092.111.497-46

Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Item: 13 descrito na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00194.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,28 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 126/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr. **Ricardo Correa de Prê**  
CPF sob n.º 120.041.907-36

Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 2, 7, 8 e 9 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00195.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.998,17 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 127/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Sr. **Ronildo Senra Pereira**  
CPF sob n.º 090.283.477-04

Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Item: 1 descrito na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00196.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.255,25 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 128/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Wellington Correa de Prê  
CPF sob n.º 086.781.747-06

Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 9 e 11 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00197.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.829,87 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 129/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Welt Correa de Prê  
CPF sob n.º 101.370.137-28

Grupo Informal SÃO FIDELIS - RJ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Item: 20 descrito na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00198.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.893,12 (dezesete mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 130/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Antônio Vagner Campos Lemos  
CPF sob n.º 096.397.957-47

Grupo Informal SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - RJ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 3, 5, 14 e 15 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00199.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.376,12 (dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 131/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADA: Srº. Daniele Crisanto Maura  
CPF sob n.º 133.644.767-21

Grupo Informal SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - RJ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 3, 5, 14 e 15 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00200.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.376,12 (dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 132/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Edivaldo Carlos Lemos  
CPF sob n.º 482.722.727-68

Grupo Informal SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - RJ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 3, 5, 14 e 15 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00201.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.376,12 (dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 133/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Jailton Elias Miranda  
CPF sob n.º 001.147.637-04

**Grupo Informal SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA – RJ.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 3, 14 e 20 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00202.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.133,61 (quinze mil cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 134/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Isaque Henrique da Silva  
CPF sob n.º 133.856.347-50

**Grupo Informal SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA – RJ.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 3, 16 e 20 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00203.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.133,61 (quinze mil cento e trinta e três reais e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 135/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Almir Chagas Lima  
CPF sob n.º 886.351.397-04

**Fornecedor Individual do ASSENTAMENTO ANTÔNIO DE FARIAS.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 3, 14 e 15 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00204.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,86 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 136/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Sérgio Luiz da Silva  
CPF sob n.º 910.411.807-30

**Fornecedor Individual do ASSENTAMENTO OZIEL ALVEZ.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 4 e 5 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00205.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.159,58 (oito mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 137/2018  
PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. Rogério Almeida da Silva  
CPF sob n.º 003.789.117-08

**Fornecedor Individual do ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES.**

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 1, 2 e 3 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00206.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.994,46 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 138/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000001-3-PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: Srº. **Aldo Canal**  
CPF sob n.º 721.286.907-49

Fornecedor Individual – VARGEM ALTA.

OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

\* As entregas das **Polpas de Frutas**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, em carro refrigerado e com licença sanitária expedida pelo município de origem.

\* As entregas de **hortifrúti**: deverão ser entregues nas Unidades Escolares, com a Logística sendo realizada pela CONTRATADA, seguindo os critérios estabelecidos nas especificações.

Itens: 6 e 14 descritos na Cláusula Sexta do contrato e na nota de empenho nº 2018NE00207.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.918,14 (quatro mil novecentos e dezoito reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PRAZO: Ano letivo de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Processo Fiscal nº 53.529/2012

Recorrente: CTIS Tecnologia S/A

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: CTIS TECNOLOGIA S/A

EMENTA: Auto de Infração nº 15.047 lavrado contra CTIS Tecnologia S/A "em razão de arbitramento do ISS devido do período 06/07 a 05/08 e 07/09 a 10/09, recebido pela autuada em 18/06/2012 (fls. 08)", infringindo os seguintes dispositivos: "Art. 69, IV, § 1º e 2º, Decreto 07/92, I, art. 43 XVI da Lei 7.529/03, artigo 174 da Lei 4.156/83 alterada pela Lei 4368/84".

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.047 e, por via de consequência, improcedente o recurso.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2018.

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Relator

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nº16/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a **VI Reunião Ordinária do COMDIM em 2018**, a realizar-se no dia **24 DE AGOSTO DE 2018**, às 15h com primeira chamada e 15h30 com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, deliberar e decidir acerca das seguintes Pautas:

- 1 – Informes Gerais;
- 2 – Data da VII Reunião Ordinária do COMDIM em 2018;
- 3 – Aprovação das atas referentes às três reuniões imediatamente anteriores;
- 4 – Café com o Conselho;
- 5 – Demandas e Deliberações propostas pelas conselheiras;
- 6 – Abertura de espaço para apresentação e relatos de eventuais visitantes.

**Vanessa Marins A. Henriques**  
Presidente do COMDIM

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 153/2018

PROCESSO Nº. 2018.105.000006-6-PR

CARTA CONVITE Nº. 024/2018

CONTRATADA: S. C. HISSA CONSTRUÇÕES

CNPJ nº.: 02.020.275/0001-12

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de manutenção e instalação de bombas nos reservatórios de águas pluviais – Custodópolis, Rua Rocha Leão, Rua Waltamar Pimentel e Av. Nossa Senhora do Carmo - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.901,61 (cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e sessenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 147/2018

PROCESSO Nº. 2018.144.000051-7-PR

CONVITE Nº 031/2018

CONTRATADA: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45

Objeto: contratação de empresa para aluguel de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Campos dos Goytacazes - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.653,56 (cento e setenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Superintendente de Limpeza Pública  
**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Mat. nº 17.428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Superintendência de Iluminação Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 148/2018

PROCESSO Nº. 2017.105.000024-0-PR

PREGÃO Nº 041/2017

CONTRATADA: **URBELUZ ENERGÉTICA S/A**

CNPJ Nº. 00.587.811/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução

VALOR GLOBAL: R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

**DANIEL DUARTE MICHEL**  
Superintendente de Iluminação Pública

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO: 0210/2017.**  
FATOR GERADOR: Inexigibilidade de Licitação.  
PROCESSO: 2017.099.000076-3-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, com fornecimento de guias, do elevador Sinergy, com capacidade para 10 passageiros ou 750Kg, com 05 (cinco) paradas da marca Thyssenkrupp, localizado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**  
CNPJ: 90.347.840/0014-32  
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.**

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a existência de um erro no edital que foi disponibilizado aos pretendentes licitantes, torna público e comunica aos interessados o adiamento (com nova data) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o HemoCentro Regional de Campos.

**Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de setembro de 2018, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

**\*TODOS OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR NOVO EDITAL.**

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 010/2018, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:42 \*

EXERCÍCIO: 2018  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO

DATA : 05/07/2018  
PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.118.198,19D			2.118.198,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.128.589,03D			1.128.589,03D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D			891.670,42D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111115100	POUPANÇAS	891.670,42D			891.670,42D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	891.670,42D			891.670,42D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D			236.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D			8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D			8.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D			989.609,16D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	832.726,80D			832.726,80D
123100000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	343.712,12D			343.712,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	654.999,80D			654.999,80D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D			654.999,80D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	642.996,58D			642.996,58D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	960.270,68C			960.270,68C
200000000	PASSIVO-E PATRIMONIO LIQUIDO	2.118.198,19C	1.145.943,99	950.631,03	1.922.885,23C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	804.983,21C	1.145.943,99	950.631,03	609.670,25C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		919.325,55	919.325,55	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		919.325,55	919.325,55	

*Felício de Almeida*  
Presidente

*Enéas Gomes Rosa*  
Zacarel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ/090286/0-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:42 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 05/07/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.313.214,98C			1.313.214,98C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	648.010,75C			648.010,75C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	648.010,75C			648.010,75C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.994.116,07D			3.994.116,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.994.116,07D			3.994.116,07D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.376.233,23C			4.376.233,23C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.376.233,23C			4.376.233,23C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	265.893,59C			265.893,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	265.893,59C			265.893,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		919.325,55		919.325,55D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		919.325,55		919.325,55D
332000000	SERVICOS		919.325,55		919.325,55D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		919.325,55		919.325,55D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		919.325,55		919.325,55D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		919.325,55		919.325,55D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		919.325,55		919.325,55D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			1.114.638,51	1.114.638,51C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			1.114.638,51	1.114.638,51C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			1.114.638,51	1.114.638,51C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.006.282,75	1.006.282,75C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.006.282,75	1.006.282,75C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			1.006.282,75	1.006.282,75C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			1.006.282,75	1.006.282,75C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			108.355,76	108.355,76C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			108.355,76	108.355,76C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			108.355,76	108.355,76C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S			108.355,76	108.355,76C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	789.835,97D	13.803.720,62	2.364.987,65	12.228.568,94D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		13.562.093,51	2.123.360,54	11.438.732,97D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		13.562.093,51	2.123.360,54	11.438.732,97D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.686.058,69	1.928.795,41	5.757.263,28D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		3.573.025,69		3.573.025,69D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		3.573.025,69		3.573.025,69D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.573.025,69		3.573.025,69D

Fábio de Almeida Almeida  
Presidente

Enéas Gomes Rosa  
Arquiteto em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 190786/N-1

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:42 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 05/07/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			1.928.795,41	1.928.795,41C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.928.795,41	1.928.795,41C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.876.034,82		5.876.034,82D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			194.565,13	194.565,13C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97D	241.627,11	241.627,11	789.835,97D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00D	13.836,00	13.836,00	13.836,00D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		13.836,00		13.836,00D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	13.836,00D		13.836,00	13.836,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97D	227.791,11	227.791,11	775.999,97D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		227.791,11		227.791,11D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	548.208,86D			548.208,86D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	227.791,11D			227.791,11D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	789.835,97C	12.065.664,21	23.504.397,18	12.228.568,94C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		23.309.995,66		11.438.732,97C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.871.262,69	23.309.995,66	11.438.732,97C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.838.046,46	15.595.309,74	5.757.263,28C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		7.804.830,23	7.880.623,82	75.793,59C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		7.804.830,23	7.880.623,82	75.793,59C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.033.216,23		2.033.216,23D
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		919.325,55		919.325,55C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		919.325,55		919.325,55C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		919.325,55		919.325,55C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		919.325,55		919.325,55C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97C	194.401,52	194.401,52	789.835,97C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00C	13.836,00	13.836,00	13.836,00C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	13.836,00C	13.836,00		13.836,00C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			13.836,00	13.836,00C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			13.836,00	13.836,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97C	180.565,52	180.565,52	775.999,97C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			180.565,52	180.565,52C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	899.670,42D	16.495.755,89	3.857.590,82	13.537.835,49D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	16.495.755,89	3.857.590,82	13.529.835,49D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	891.670,42D	1.114.638,51		2.006.308,93D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42D	1.114.638,51		2.006.308,93D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	891.670,42D	1.114.638,51		2.006.308,93D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		15.381.117,38	3.857.590,82	11.523.526,56D

Fábio de Almeida Almeida

Enéas Gomes Rosa  
Arquiteto em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:42 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO

DATA : 05/07/2018 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		15.381.117,38	3.857.590,82	11.523.526,56D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.695.058,69	1.928.795,41	5.766.263,28D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.695.058,69		7.695.058,69D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.928.795,41	1.928.795,41C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		7.686.058,69	1.928.795,41	5.757.263,28D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.686.058,69	1.928.795,41	5.757.263,28D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D			8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D			8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D			8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D			8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D			8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDITORES		899.670,42C	60.920.561,67	13.537.835,49C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	48.282.396,60	60.920.561,67	13.529.835,49C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	8.149.705,49	9.264.344,00	2.006.308,93C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	8.149.705,49	9.264.344,00	2.006.308,93C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	72.851,21C	5.876.034,82	1.323.039,64	4.480.143,97D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETT	13.835,00C	1.127.726,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	804.983,21C	1.145.943,99	950.631,03	609.670,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			1.114.638,51	1.114.638,51C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		40.132.691,11	51.656.217,67	11.523.526,56C
822100000	COTA DE DESPESA		40.132.691,11	51.656.217,67	11.523.526,56C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		9.614.854,10	14.684.984,19	5.070.129,09D
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.928.795,41	7.695.058,69	5.766.263,28C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			5.876.034,82	5.876.034,82C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		31.213.970,20	36.971.233,48	5.757.263,28C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		891.670,42D	9.623.854,10	8.000,00D
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		7.813.830,23	7.880.623,82	66.793,59C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		5.876.034,82	5.876.034,82	5.876.034,82C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		5.876.034,82	5.876.034,82	5.876.034,82C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		919.325,55	919.325,55	919.325,55C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			919.325,55	919.325,55C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C			8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C			8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C			8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C			8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C			8.000,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	2.118.198,19D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.922.885,23C			

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente

Enéas Gomes Rosa  
Jacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:42 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARC

DATA : 05/07/2018 PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	919.325,55D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.114.638,51C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	12.228.568,94D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	12.228.568,94C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	13.537.835,49D		
	CONTROLES CREDITORES	=	13.537.835,49C		

Enéas Gomes Rosa  
Jacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:55 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 05/07/2018 PAG. : 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.118.198,19D			2.118.198,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.128.589,03D			1.128.589,03D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D			891.670,42D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111151000	POUPANÇAS	891.670,42D			891.670,42D
111151004	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	891.670,42D			891.670,42D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D			236.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS.	8.000,00D			8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D			8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D			8.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D			989.609,16D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	832.726,80D			832.726,80D
123100000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	343.712,12D			343.712,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	654.999,80D			654.999,80D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D			654.999,80D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	642.996,58D			642.996,58D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	960.270,68C			960.270,68C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.118.198,19C	1.145.943,99	950.631,03	1.922.885,23C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	804.983,21C	1.145.943,99	950.631,03	609.670,25C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		919.325,55	919.325,55	919.325,55C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		919.325,55	919.325,55	919.325,55C

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente

Enéas Gomes Rosa  
Jacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:55 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X 775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F 28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.313.214,98C			1.313.214,98C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P 665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	648.010,75C			648.010,75C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	648.010,75C			648.010,75C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.994.116,07D			3.994.116,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 3.994.116,07D			3.994.116,07D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.376.233,23C			4.376.233,23C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 4.376.233,23C			4.376.233,23C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	265.893,59C			265.893,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 265.893,59C			265.893,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		919.325,55		919.325,55D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		919.325,55		919.325,55D
332000000	SERVICOS		919.325,55		919.325,55D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		919.325,55		919.325,55D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		919.325,55		919.325,55D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		919.325,55		919.325,55D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		919.325,55		919.325,55D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			1.114.638,51	1.114.638,51C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			1.114.638,51	1.114.638,51C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			1.114.638,51	1.114.638,51C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.006.282,75	1.006.282,75C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.006.282,75	1.006.282,75C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			1.006.282,75	1.006.282,75C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			1.006.282,75	1.006.282,75C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			108.355,76	108.355,76C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			108.355,76	108.355,76C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			108.355,76	108.355,76C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			108.355,76	108.355,76C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	789.835,97D	13.824.720,62	2.385.987,65	12.228.568,94D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		13.583.093,51	2.144.360,54	11.438.732,97D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		13.583.093,51	2.144.360,54	11.438.732,97D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.707.058,69	1.949.795,41	5.757.263,28D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		3.594.025,69		3.594.025,69D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		3.594.025,69		3.594.025,69D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N	3.594.025,69		3.594.025,69D

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa  
Administrador em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:55 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			1.949.795,41	1.949.795,41C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.949.795,41	1.949.795,41C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
522920100	EEXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.876.034,82		5.876.034,82D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			194.565,13	194.565,13C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97D	241.627,11	241.627,11	789.835,97D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00D	13.836,00	13.836,00	13.836,00D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		13.836,00		13.836,00D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	13.836,00D			13.836,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		227.791,11	227.791,11	775.999,97D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		227.791,11		227.791,11D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	548.208,86D			548.208,86D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	227.791,11D			227.791,11D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	789.835,97C	12.086.664,21	23.525.397,18	12.228.568,94C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		11.892.262,69	23.330.995,66	11.438.732,97C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.892.262,69	23.330.995,66	11.438.732,97C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.859.046,46	15.616.309,74	5.757.263,28C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		7.825.830,23	7.901.623,82	75.793,59C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		7.825.830,23	7.901.623,82	75.793,59C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		919.325,55		919.325,55C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		919.325,55		919.325,55C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.033.216,23	7.714.685,92	5.681.469,69C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		919.325,55	919.325,55	919.325,55C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		919.325,55		919.325,55C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97C	194.401,52	194.401,52	789.835,97C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00C	13.836,00	13.836,00	13.836,00C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	13.836,00C			13.836,00C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			13.836,00	13.836,00C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNO DO EXERC			13.836,00	13.836,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97C	180.565,52	180.565,52	775.999,97C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			180.565,52	180.565,52C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	899.670,42D	16.537.755,89	3.899.590,82	13.537.835,49D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	16.537.755,89	3.899.590,82	13.529.835,49D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.114.638,51		2.006.308,93D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		1.114.638,51		2.006.308,93D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		1.114.638,51		2.006.308,93D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		15.423.117,38	3.899.590,82	11.523.526,56D

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa  
Administrador em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:55 \*

EXERCÍCIO: 2018 OFCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		15.423.117,38	3.899.590,82	11.523.526,56D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.716.058,69	1.949.795,41	5.766.263,28D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.716.058,69		7.716.058,69D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.949.795,41	1.949.795,41C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		7.707.058,69	1.949.795,41	5.757.263,28D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.707.058,69	1.949.795,41	5.757.263,28D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D			8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D			8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D			8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D			8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D			8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	899.670,42C	48.366.396,60	61.004.561,67	13.537.835,49C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	48.366.396,60	61.004.561,67	13.529.835,49C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	8.149.705,49	9.264.344,00	2.006.308,93C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	8.149.705,49	9.264.344,00	2.006.308,93C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	72.851,21C	5.876.034,82	1.323.039,64	4.480.143,97D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	13.836,00C	1.127.726,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMEROM. P/L	804.983,21C	1.145.943,99	950.631,03	609.670,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	775.999,97C	1.099.891,07	919.325,55	595.434,45C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	28.983,24C	46.052,92	31.305,48	14.235,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			1.114.638,51	1.114.638,51C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		40.216.691,11	51.740.217,67	11.523.526,56C
822100000	COTA DE DESPESA		40.216.691,11	51.740.217,67	11.523.526,56C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		8.939.720,91	14.705.984,19	5.766.263,28C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.949.795,41	7.716.058,69	5.766.263,28C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		5.876.034,82	194.565,13	5.681.469,69D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			919.325,55	919.325,55C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		31.276.970,20	37.034.233,48	5.757.263,28C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		9.656.854,10	9.656.854,10	9.000,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		7.834.830,23	7.901.623,82	66.793,59C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		5.876.034,82	5.876.034,82	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		5.876.034,82	5.876.034,82	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.113.890,68	5.876.034,82	4.762.144,14C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		919.325,55	919.325,55	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			919.325,55	919.325,55C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C			8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C			8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C			8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C			8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C			8.000,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	2.118.198,19D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.922.885,23C			

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa  
Adm. em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:55 \*

EXERCÍCIO: 2018 OFCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			919.325,55D	
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.114.638,51C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		12.228.568,94D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		12.228.568,94C		
	CONTROLES DEVEDORES		13.537.835,49D		
	CONTROLES CREDORES		13.537.835,49C		

Enéas Gomes Rosa  
Adm. em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:56 \*

EXERCÍCIO: 2018 OFCAO : 3  
REFERENCIA: MAIO  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.118.198,19D	4.000,00		2.122.198,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.128.589,03D	4.000,00		1.132.589,03D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D			891.670,42D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D			891.670,42D
111110100	POUPANÇAS	891.670,42D			891.670,42D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	891.670,42D			891.670,42D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D	4.000,00		240.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D			989.609,16D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	832.726,80D			832.726,80D
123100000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D			1.137.997,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	343.712,12D			343.712,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	654.999,80D			654.999,80D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D			654.999,80D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	642.996,58D			642.996,58D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C			960.270,68C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	960.270,68C			960.270,68C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.118.198,19C	1.584.690,53	1.393.677,57	1.927.185,23C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	804.983,21C	1.584.690,53	1.393.677,57	613.970,25C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	775.999,97C	1.520.537,45	1.339.971,93	595.434,45C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	1.520.537,45	1.339.971,93	595.434,45C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	1.520.537,45	1.339.971,93	595.434,45C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.339.971,93	1.339.971,93	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.339.971,93	1.339.971,93	

Fábio de Azevedo Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa  
Adm. em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:56 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	28.983,24C	64.153,08	49.405,64	14.235,80C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	64.153,08	49.405,64	14.235,80C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	64.153,08	49.405,64	14.235,80C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	28.983,24C	64.153,08	49.405,64	14.235,80C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.300,00	4.300,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.300,00	4.300,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.300,00	4.300,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.300,00	4.300,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR			300,00	300,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA			4.000,00	4.000,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.313.214,98C			1.313.214,98C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	648.010,75C			648.010,75C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	648.010,75C			648.010,75C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.994.116,07D			3.994.116,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.994.116,07D			3.994.116,07D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.376.233,23C			4.376.233,23C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.376.233,23C			4.376.233,23C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	265.893,59C			265.893,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	265.893,59C			265.893,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.340.271,93		1.340.271,93D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.340.271,93		1.340.271,93D
332000000	SERVICOS		1.340.271,93		1.340.271,93D
332100000	DIARIAS		300,00		300,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		300,00		300,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		300,00		300,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		300,00		300,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.339.971,93		1.339.971,93D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.339.971,93		1.339.971,93D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.339.971,93		1.339.971,93D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		1.339.971,93		1.339.971,93D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			1.535.284,89	1.535.284,89C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			1.535.284,89	1.535.284,89C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			1.535.284,89	1.535.284,89C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.426.929,13	1.426.929,13C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.426.929,13	1.426.929,13C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			1.426.929,13	1.426.929,13C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			1.426.929,13	1.426.929,13C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			108.355,76	108.355,76C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			108.355,76	108.355,76C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			108.355,76	108.355,76C

*Fábio de Azevedo Almeida*  
Presidente

*Neas Gomes Rosa*  
Técnicos em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:56 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO  
DATA : 05/07/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			108.355,76	108.355,76C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	789.835,97D	14.926.058,37	2.401.986,65	13.313.906,69D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		14.684.431,26	2.160.360,54	12.524.070,72D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		14.684.431,26	2.160.360,54	12.524.070,72D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		8.804.096,44	1.965.795,41	6.838.301,03D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		4.691.063,44		4.691.063,44D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		4.691.063,44		4.691.063,44D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		4.691.063,44		4.691.063,44D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.965.795,41	1.965.795,41C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.965.795,41	1.965.795,41C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.880.334,82	194.565,13	5.685.769,69D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.880.334,82	194.565,13	5.685.769,69D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		5.880.334,82	194.565,13	5.685.769,69D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.880.334,82		5.880.334,82D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			194.565,13	194.565,13C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97D	241.627,11		789.835,97D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00D	13.836,00	13.836,00	13.836,00D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		13.836,00		13.836,00D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	13.836,00D		13.836,00	
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97D	227.791,11	227.791,11	775.999,97D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		227.791,11		227.791,11D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	548.208,86D			548.208,86D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	227.791,11D			227.791,11D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	789.835,97C	13.798.149,73	26.322.220,45	13.313.906,69C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		13.603.748,21	26.127.818,93	12.524.070,72C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		13.603.748,21	26.127.818,93	12.524.070,72C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		10.724.939,22	17.563.240,25	6.838.301,03C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		7.846.130,23	8.998.661,57	1.152.531,34C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		7.846.130,23	8.998.661,57	1.152.531,34C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.878.808,99	8.564.578,68	5.685.769,69C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.538.837,06	5.880.334,82	4.341.497,76C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.339.971,93	1.344.271,93	4.300,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		1.339.971,93	1.339.971,93	1.339.971,93C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.878.808,99	8.564.578,68	5.685.769,69C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.878.808,99	8.564.578,68	5.685.769,69C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.878.808,99	8.564.578,68	5.685.769,69C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.538.837,06	5.880.334,82	4.341.497,76C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.339.971,93	1.344.271,93	4.300,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		1.339.971,93	1.339.971,93	1.339.971,93C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97C	194.401,52		789.835,97C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00C	13.836,00	13.836,00	13.836,00C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	13.836,00C	13.836,00		13.836,00C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			13.836,00	13.836,00C

*Fábio de Azevedo Almeida*  
Presidente

*Neas Gomes Rosa*  
Técnicos em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:56 \*

EXERCÍCIO: 2018 OFICINA : 3  
REFERENCIAL: MAIO

DATA : 05/07/2018 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
631910000	= CANCELAMENTO DE RNPN DO EXERC			13.836,00	13.836,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97C	180.565,52	180.565,52	775.999,97C
632100000	= RE PROCESSADOS A PAGAR	775.999,97C	180.565,52		595.434,45C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			180.565,52	180.565,52C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	899.670,42D	19.160.477,77	3.931.590,82	16.128.557,37D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	19.156.477,77	3.931.590,82	16.116.557,37D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	891.670,42D	1.539.284,89		2.430.955,31D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42D	1.539.284,89		2.430.955,31D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	891.670,42D	1.539.284,89		2.430.955,31D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	17.617.192,88		3.931.590,82	13.685.602,06D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	17.617.192,88		3.931.590,82	13.685.602,06D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			1.965.795,41	6.847.301,03D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			8.813.096,44	8.813.096,44D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.965.795,41	1.965.795,41C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			1.965.795,41	6.838.301,03D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			1.965.795,41	6.838.301,03D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D	4.000,00		12.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	899.670,42C	52.547.114,41	67.776.001,36	16.128.557,37C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	52.547.114,41	67.776.001,36	16.116.557,37C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	9.017.698,41	10.556.983,30	2.430.955,31C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	9.017.698,41	10.556.983,30	2.430.955,31C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	72.851,21C	5.880.334,82	1.747.686,02	4.059.787,59D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	13.836,00C	1.552.673,06	5.880.334,82	4.341.497,76C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	804.983,21C	1.584.690,53	1.393.677,57	613.970,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	775.999,97C	1.520.537,45	1.344.271,93	599.734,45C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	28.983,24C	64.153,08	49.405,64	14.235,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			1.535.284,89	1.535.284,89C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		43.529.416,00	57.215.018,06	13.685.602,06C
822100000	COTA DE DESPESA		43.529.416,00	57.215.018,06	13.685.602,06C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		9.384.967,29	16.232.268,32	6.847.301,03C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.965.795,41	8.813.096,44	6.847.301,03C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		5.880.334,82	194.565,13	5.685.769,69D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.538.837,06	5.880.334,82	4.341.497,76C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.344.271,93	1.344.271,93	1.344.271,93C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		34.144.448,71	40.982.749,74	6.838.301,03C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		10.769.891,85	10.778.891,85	9.000,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		8.734.978,23	8.398.761,57	263.783,34C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		5.880.434,82	6.760.182,82	879.748,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		5.880.334,82	5.880.334,82	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.538.837,06	5.880.334,82	4.341.497,76C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.339.971,93	1.344.271,93	4.300,00C

Fábio de Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa  
sacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 05/07/2018 AS 17:56 \*

EXERCÍCIO: 2018 OFICINA : 3  
REFERENCIAL: MAIO

DATA : 05/07/2018 PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			1.339.971,93	1.339.971,93C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	4.000,00		12.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C	4.000,00		12.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C	4.000,00		12.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPI	8.000,00C	4.000,00		12.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C	4.000,00		12.000,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	2.122.198,19D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.927.185,23C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.340.271,93D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.535.284,89C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	13.313.906,69D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	13.313.906,69C			
CONTROLES DEVEDORES	=	16.128.557,37D			
CONTROLES CREDORES	=	16.128.557,37C			

Enéas Gomes Rosa  
sacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

Fábio de Almeida  
Presidente  
Mat.: 4941

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 420/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA**, matrícula nº17316, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003369-7-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 421/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **FRANCISCA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº15957, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003696-3-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 422/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **TALITA RIBEIRO QUINTES CRELIER**, matrícula nº24560, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003422-0-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 423/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **VERA LUCIA DA SILVA BELO MACEDO**, matrícula nº16865, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003759-2-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 424/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **MIRIAM HERNANDES CARVALHO**, matrícula nº19630, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003804-6-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 425/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **CLARICE SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº16004, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003211-3-PA – **REAVIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 426/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **SANDRA MARCIA DE MELLO STELLET SILVA**, matrícula nº9562, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003845-2-PA – **REAVIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 427/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sr. **JAILTON SANTANA BASILIO**, matrícula nº13801, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003889-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 428/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **LUCIA HELENA MARQUES PASCO**, matrícula nº25408, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.099.000724-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 429/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **ALEXANDRA PRUDÊNCIO DA SILVA CRUZ**, matrícula nº15557, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003797-7-PA – **SUSPENSÃO da READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 430/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCO AURELIO BOGADO FARIA	28955	AVALIAÇÃO MÉDICA
TANIA MARIA NETO MOÇO SIMÕES	19625	AVALIAÇÃO MÉDICA
IONICE SILVA PESSANHA	3096	2018.115.002430-8-PA
ELIZABETH CONSUELO DE ANDRADE CRICRALLA	13523	2018.115.003062-4-PA
RAPHAELA BUCHAUL VIEIRA MOTA SILVA GOMES	16203	2015.115.002065-4-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 431/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
BARBARA CRISTINA MONTEIRO BRAGA	34216	2018.115.003296-8-PA
DENIS BRAGA DIAS	16353	2018.115.003102-7-PA
CARMEM DAS GRAÇAS MARINHO SEVERINO	25435	2018.115.003052-7-PA
MARCO ANTONIO QUINTANILHA DE CASTRO	6712	2018.115.001887-5-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 432/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Srª. **DILCEA DE ARAUJO VIEIRA SMIDERLE**, matrícula nº12129, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.001500-7-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 433/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANDREA DA SILVA ISMAEL	100161	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Câmara Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1123 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Externato João XXIII.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Externato João XXIII.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1124 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. André Luiz Barcelos da Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. André Luiz Barcelos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1125 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Mariana Souza Oliveira Lontra Costa.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Mariana Souza Oliveira Lontra Costa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1126 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Elizabel Lacerda do Carmo.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Elizabel Lacerda do Carmo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1127 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego ao Sr. Hélio de Freitas Coelho.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego ao Sr. Hélio de Freitas Coelho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1128 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Oswaldo Barreto de Almeida.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Oswaldo Barreto de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1129 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Joliza Rangel Abreu.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Joliza Rangel Abreu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1130 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Luís César Passoni.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Luís César Passoni.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1131 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Inês Bense da Silva Barreto.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Inês Bense da Silva Barreto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1132 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa ao Padre Maxiliano Barreto.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa ao Padre Maxiliano Barreto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1133 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa ao Padre Francis Junio Gomes Constantino.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa ao Padre Francis Junio Gomes Constantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1134 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Kenner Câmara de Oliveira.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Kenner Câmara de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1135 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Valéria Ferreira Peçanha Palhares.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Valéria Ferreira Peçanha Palhares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1136 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Ana Néri ao Sr. Godofredo Gomes de Sá Neto.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Ana Néri ao Sr. Godofredo Gomes de Sá Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1137 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Osvaldo Américo Ribeiro de Freitas.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Osvaldo Américo Ribeiro de Freitas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1138 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Centro de Referência de Lesões Cutâneas e Pé Diabético.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Centro de Referência de Lesões Cutâneas e Pé Diabético.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1139 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Samara Soares Rodrigues.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Samara Soares Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco,  
**Previna-se!**



**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)